



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 6
Número 29
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

ACADEPOL

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
(Edital n. 02-R/ACADEPOL/2024 - retificador v2)**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL), nos termos do art 1º, inciso IV da Resolução n. 015/GAB/DGPC/PCSC/2023 e artigos 3º e 6º da Lei Estadual n. 9.764, de 12 de dezembro de 1994, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, publicado no Boletim Interno Digital da Polícia Civil n. 21/2024, de 22/05/2024.

1. Os subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.5 do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

“4.1 A prova objetiva será aplicada dia 12/07/2024, com início às 08h00, na ACADEPOL, e o seu regulamento consta no Anexo II deste edital”.

“4.2 A listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva será publicada em www.acadepol.sc.gov.br após o término do sobrestamento do processo seletivo, conforme cronograma atualizado, que será enviado para o “e-mail” cadastrado pelo candidato no ato da inscrição”;

“4.3 Os candidatos que discordarem das questões ou do gabarito preliminar e aqueles cujos nomes não constarem na listagem preliminar poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo “link” estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br após o término do sobrestamento do processo seletivo, conforme cronograma atualizado, que será enviado para o “e-mail” cadastrado pelo candidato no ato da inscrição”.

“4.5 A listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva será publicada em www.acadepol.sc.gov.br após o término do sobrestamento do processo seletivo, conforme cronograma atualizado, que será enviado para o “e-mail” cadastrado pelo candidato no ato da inscrição”.

2. O subitem e7 do Anexo II do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“e7) Exclusivo para inscritos na disciplina de Cinotecnia Policial (Geral): Não exigido para especialidade Medicina Veterinária.

Referências bibliográficas para estudo:

Analysis of cocaine and its adulterants in drugs for international trafficking seized by the Brazilian Federal Police. (Trecho de interesse para a prova objetiva: Grau de pureza das amostras. Substâncias adulterantes). Disponível em: Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Apostila de Cinotecnia da Polícia Civil - SC. Revisão 2024. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Olfato. Condicionamento Específico para Detecção. Obediência Canina Básica. Princípios Gerais de Busca. Técnicas de Busca. Modalidades de busca.)

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

E o Homem encontrou o Cão (Konrad Lorenz).

Disponível em: Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

A Linguagem dos Cães – Os Sinais de Calma (Turid Rugaas).

Disponível em: Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Cães de detecção: uma breve revisão sobre o uso do nariz canino. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Mecanismos de estimulação olfativa. Fatores que afetam a eficiência do faro).

Disponível em: <https://bjvm.org.br/BJVM/article/download/42/6/539>

Demining Dogs in Colombia - A Review of Operational Challenges, Chemical Perspectives, and Practical Implications. (Trecho de interesse para a prova objetiva: Canine landmine detection - the Colombian challenge. Landmine odor signatures. Environmental parameters for landmine detection. Schematic of chemical emission and transport processes in landmine odor signatures).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Human-animal interface: The effects of handler’s stress on the performance of canines in an explosive detection task. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Abstract. Discussion).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Rosier E, Loix S, Develter W, Van de Voorde W, Tytgat J, Cuypers E (2015) The Search for a Volatile Human Specific Marker in the Decomposition Process. PLoS ONE 10(9): e0137341. doi:10.1371/journal.pone.0137341. (Trecho de interesse para a prova objetiva: Abstract. Palavras-chave de interesse para a prova objetiva: full bodie; portable device; concentrated environment).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba “ACADEPOL”), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas”.

3. A letra “a” do Anexo III do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) o cronograma da prova oral, as convocações nominais e as temáticas a serem abordadas em cada disciplina serão divulgadas em www.acadepol.sc.gov.br após o término do sobrestamento do processo seletivo, conforme cronograma atualizado, que será enviado para o “e-mail” cadastrado pelo candidato no ato da inscrição”.

4. O Cronograma do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Período de Inscrições	14h do dia 21/05/2024 até 18h do dia 7/06/2024
Listagem preliminar das inscrições deferidas	13/06/2024, até as 18h00
Recurso das inscrições	13/06/2024 até 18h do dia 17/06/2024
Listagem definitiva das inscrições deferidas	até 18h do dia 25/06/2024
Prova objetiva	8h do dia 12/07/2024
Listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva	Evento sobrestado
Recurso da prova objetiva	Evento sobrestado
Listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva	Evento sobrestado
Publicação do cronograma da prova oral, convocações nominais e temáticas	Evento sobrestado
Listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova oral	Evento sobrestado
Recurso da prova oral	Evento sobrestado
Listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova oral	Evento sobrestado
Listagem preliminar pontuação de títulos	Evento sobrestado
Recurso da prova de títulos	Evento sobrestado

Listagem definitiva com a pontuação dos títulos	Evento sobrestado
Prova prática tiro	Evento sobrestado
Prova prática Cinotecnia Policial (Geral e Medicina Veterinária)	Evento sobrestado
Resultado final	Evento sobrestado

Florianópolis (SC), 13 de junho de 2024.

André Luiz Bermudez Pereira

Delegado de Polícia
Diretor da ACADEPOL

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
(Edital n. 02-R/ACADEPOL/2024 - retificador v3)**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL), nos termos do art 1º, inciso IV da Resolução n. 015/GAB/DGPC/PCSC/2023 e artigos 3º e 6º da Lei Estadual n. 9.764, de 12 de dezembro de 1994, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, publicado no Boletim Interno Digital da Polícia Civil n. 21/2024, de 22/05/2024.

1. Os subitens 4.2, 4.3 e 4.5 do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

“4.2 – REVOGADO”;

“4.3 Os candidatos que discordarem das questões da prova ou do gabarito preliminar poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo “link” estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br, das 10h00 do dia 17/07/2024, até às 10h00 do dia 22/07/2024. As respostas aos recursos serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, após o término do sobrestamento do processo seletivo”;

“4.3.1 Qualquer alteração no gabarito preliminar ou anulação de questões de prova serão aplicadas a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recursos”;

“4.5 A listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva, bem como a forma e o prazo para interposição de recursos, serão publicados em www.acadepol.sc.gov.br após o término do sobrestamento do processo seletivo, conforme cronograma atualizado, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição”;

“4.5.1 A listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva será publicada em www.acadepol.sc.gov.br após o término do sobrestamento do processo seletivo, conforme cronograma atualizado, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição”.

2. O Cronograma do EDITAL n. 02/ACADEPOL/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Período de Inscrições	14h do dia 21/05/2024 até 18h do dia 7/06/2024
Listagem preliminar das inscrições deferidas	13/06/2024, até as 18h00
Recurso das inscrições	13/06/2024 até 18h do dia 17/06/2024
Listagem definitiva das inscrições deferidas	até 18h do dia 25/06/2024

Prova objetiva	8h do dia 12/07/2024
Publicação das questões de prova e do gabarito preliminar	15/07/2024
Recurso das questões de prova e do gabarito preliminar	das 10h00 do dia 17/07/2024 até às 10h00 do dia 22/07/2024
Publicação do gabarito definitivo	Evento sobrestado
Listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva	Evento sobrestado
Recurso da listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva	Evento sobrestado
Listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva	Evento sobrestado
Publicação do cronograma da prova oral, convocações nominais e temáticas	Evento sobrestado
Listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova oral	Evento sobrestado
Recurso da prova oral	Evento sobrestado
Listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova oral	Evento sobrestado
Listagem preliminar pontuação de títulos	Evento sobrestado
Recurso da prova de títulos	Evento sobrestado
Listagem definitiva com a pontuação dos títulos	Evento sobrestado
Prova prática tiro	Evento sobrestado
Prova prática Cinotecnia Policial (Geral e Medicina Veterinária)	Evento sobrestado
Resultado final	Evento sobrestado

Florianópolis (SC), 11 de julho de 2024.

André Luiz Bermudez Pereira

Delegado de Polícia

Diretor da ACADEPOL

➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1678/GAB/DGPC/PCSC de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DDPCO-TROMBUDO CENTRAL, no período de 04/08/2024 a 02/09/2024, em razão da licença prêmio da Titular, mat. nº 0953569-1-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1679/GAB/DGPC/PCSC de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANO DALMEDICO VOLTOLINI**, mat. nº 0378534-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREZE TILIAS e pela DPMU- AGUA DOCE, no período de 17/07/2024 a 15/08/2024, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0923484-5-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1680/GAB/DGPC/PCSC de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JAKSON DA SILVA**, mat. nº 0392170-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LEOBERTO LEAL e pela DPMU- VIDAL RAMOS, no período de 05/07/2024 a 03/08/2024, em razão do afastamento da Responsável, mat. nº 0389507-6-03.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1681/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO**, mat. nº 0605250-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DIC- CACADOR, com efeitos a contar de 01/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1682/GAB/DGPC/PCSC de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA**, mat. nº 0953466-0-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAMPOS NOVOS e pela DPCAMI- CAMPOS NOVOS, no período de 18/06/2024 a 25/06/2024, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0658669-4-01, conforme PCSC 68345/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1684/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 67560/2024, a Servidora **TAMARA BECKER**, mat. nº 0992496-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRP- MARAVILHA, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1687/GAB/DGPC/PCSC de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CHARLES EDUARDO AMORIM**, mat. nº 0200139-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO BONIFACIO e pela DPMU- AGUAS MORNAS, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379035-5-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1688/GAB/DGPC/PCSC de 10/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANK WILLY VIEIRA**, mat. nº 0650289-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SIDEROPOLIS e pela DPMU- NOVA VENEZA, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0348661-3-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1691/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 71758/2024, a Servidora **BRUNA VEDDOY DE SOUZA**, mat. nº 0619167-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- XANXERE, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1692/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 71758/2024, o Servidor **CLEITON RESTELLO**, mat. nº 0392427-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- XANXERE, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1693/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no

DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 71750/2024, o Servidor **VALDECIR DEBASTIANI**, mat. nº 0187912-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- XANXERE, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1694/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 71750/2024, o Servidor **EVERTON THOMAZ ORZEKOWSKI GUIDINI**, mat. nº 0955333-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- XANXERE, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1695/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA**, mat. nº 0658669-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CAMPOS NOVOS e pela DPCO- CAMPOS NOVOS, no período de 01/07/2024 a 14/07/2024, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953466-0-03, conforme PCSC 67188/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1696/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO ADAO SANCHES**, mat. nº 0358951-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DAS ANTAS e pela DPMU- MACIEIRA, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0650333-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1697/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TATIANA JOST SIMONETI**, mat. nº 0392201-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARVOREDO e pela DPMU- XAVANTINA, no período de 24/06/2024 a 27/07/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307662-8-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1698/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- CHAPECO e pela 2ª DPCO- CHAPECO, no período de 05/08/2024 a 15/08/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0328773-4-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1699/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO RICARDO COLACO**, mat. nº 0365814-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CACADOR e pela DRP- CACADOR, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0925337-8-03.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1700/GAB/DGPC/PCSC de 11/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ITUPORANGA e pela DPCAMI- ITUPORANGA, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650206-7-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1702/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 70812/2024, o Servidor **GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA**, mat. nº 0932409-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 16/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1703/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 71669/2024, **EDINEI JOSE HERBER**, mat. nº 0992396-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- SAO MIGUEL DO OESTE para a DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 10/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1704/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 70182/2024 o Servidor **ELTON PAULO ANERIS**, mat. nº 0322664-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1705/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 70182/2024, o Servidor **GIOVANI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0953687-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 2ª DPCO-BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1706/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 70164/2024, a Servidora **MIRELLA ALANO CARVALHO**, mat. nº 0655093-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1707/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 70164/2024, a Servidora **ELIZA ALVES GUEDES DA FONSECA**, mat. nº 0980903-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1708/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme constou na Portaria 796/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID 15/2024, de 10/04/2024, referente ao Servidor **ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA**, mat. nº 0358983-8-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- CONCORDIA, para prestar serviços na DPCAMI- CONCORDIA, conforme processo PCSC 60598/2024, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 20/06/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1709/GAB/DGPC/PCSC, de 11/07/2024.

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme constou na Portaria 750/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID 14/2024, de 03/04/2024, referente ao Servidor **RICARDO MARCELO CASAROLLI**, mat. nº 0650167-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO- CAMBORIU, para prestar serviços na GABS- DGPC, conforme processo PCSC 6622/2024, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 24/04/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1712/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

RETIFICAR, a Portaria nº 1601/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 27/2024, de 03/07/2024, que designou temporariamente o Servidor **JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS**, matrícula nº 0992316-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de titular da DIC- CRICIUMA, em razão das férias do Titular, na parte referente ao período. Onde se lê "de 15/07/2024 a 26/07/2024", leia-se: **de 17/07/2024 a 28/07/2024**.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1713/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MURILLO YAGO BATALHA**, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DIC- JOINVILLE, no período de 27/07/2024 a 03/08/2024, em razão do afastamento da Titular, mat. 0381812-8-01, conforme PCSC 72370/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1718/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 64626/2024, **RODRIGO PARENTE BOTARRO**, mat. nº 0619196-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GETIN para a DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1719/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- CAMBORIU, no período de 15/07/2024 a 21/07/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0381829-2-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1720/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEANDRO MOISES DE SOUSA**, mat. nº 0992513-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- CAMBORIU, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0381829-2-01.

ULISSES GABRIEL

PORTARIA Nº 1721/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA**, mat. nº 0650191-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- CAMBORIU, no período de 01/08/2024 a 13/08/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0381829-2-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1722/GAB/DGPC/PCSC, de 15/07/2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO**, mat. nº 0658543-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024, em razão das férias do Titular, mat. 0197937-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1723/GAB/DGPC/PCSC de 15/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO EFFORI**, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- BALNEARIO CAMBORIU e pela DIC-BALNEARIO CAMBORIU, no período de 22/07/2024 a 09/08/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981540-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1724/GAB/DGPC/PCSC de 15/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS DINIZ CIPRIANI**, mat. nº 0619181-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- DONA EMMA e pela DPMU - JOSE BOITEUX, no período de 16/07/2024 a 13/09/2024, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0379762-7-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1726/GAB/DGPC/PCSC de 15/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS CAPELUI**, mat. nº 0196532-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGROLANDIA e pela DPMU- POUSO REDONDO, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, em razão das férias da Responsável, mat. nº 0619431-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1727/GAB/DGPC/PCSC, de 15/07/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 70169/2024, **ELTON PAULO ANERIS**, mat. nº 0322664-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- BLUMENAU para a DRP- BLUMENAU, com efeitos a contar de 03/07/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 1683/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024. Publicada no DOE 22307, de 12/07/2024

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 67203/2024, a Servidora **BARBARA CRISTINA DE SOUZA**, mat. nº 0625034-3-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na GETIN, a contar de 08/07/2024, pelo período de 01 (um) ano, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773 de 2021.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1685/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024. Publicada no DOE 22307, de 12/07/2024

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC TAMARA BECKER, a Servidora **TAMARA BECKER**, mat. nº 0992496-5-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na DRP-MARAVILHA, a contar de 01/08/2024, pelo período de 02 (dois) anos, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773 de 2021.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1686/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024. Publicada no DOE 22307, de 12/07/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 15328/2024, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **VERONICE SCHREINER SILVA**, mat. nº 0254882-8-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 15/07/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1689/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024. Publicada no DOE 22307, de 12/07/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo SSP 2086/2024, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **ROBERTA BAIXO CHEREM**, mat. nº 0322669-7-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA DA SSP, com efeitos a contar de 15/07/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 13/GAB/DGPC/PCSC de 12/07/2024. Publicada no DOE 22307, de 12/07/2024

Regulamenta, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), os Departamentos de Investigações Criminais e suas Delegacias Especializadas e as Delegacias de Investigações Criminais e estabelece outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 1992; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC) e de acordo com o que consta nos autos do PCSC 71974/2024;

CONSIDERANDO o direito fundamental à segurança pública, conforme art. 144 da CF/88;

CONSIDERANDO que compete à Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, ressalvada a competência da União e a apuração de infrações penais militares, consoante § 4º do art. 144 da CF/88 e art. 6º da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC);

CONSIDERANDO o volume de trabalho apresentado nas Unidades Policiais, com registro de 961.753 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e três) boletins de ocorrência e instauração de 148.622 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois) procedimentos de polícia judiciária no ano de 2023 no âmbito da PCSC, a exigir otimização e eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais da PCSC;

CONSIDERANDO que são diretrizes da Polícia Civil "*atuação especializada e qualificada direcionada à eficiência na repressão e na apuração das infrações penais*", bem como "*ênfase na repressão qualificada aos crimes hediondos e equiparados, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de drogas, ao crime organizado, aos crimes cibernéticos e aos crimes contra a vida, a administração pública e a liberdade*", a teor dos incisos IV e V do art. 5º da LONPC;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer atribuições, estrutura, organização e funcionamento dos Departamentos de Investigações Criminais e suas Delegacias Especializadas e das Delegacias de Investigações Criminais, a teor do art. 4º do Decreto n.º 612, de 2024;

RESOLVE:

DO OBJETIVO

Art. 1º Os Departamentos de Investigações Criminais (DIC) e suas Delegacias Especializadas, bem como as Delegacias de Investigações Criminais (DIC), unidades policiais destinadas a proporcionar qualidade e celeridade às apurações de infrações penais de maior complexidade e repercussão, observarão o contido na presente Resolução.

Parágrafo único. As unidades do *caput* serão localizadas nos municípios-sede de Delegacias Regionais de Polícia e, em Florianópolis, no âmbito da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF), subordinando-se diretamente a estas.

DOS DEPARTAMENTOS DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS E DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

Art. 2º Os Departamentos de Investigações Criminais (DIC), além da unidade policial coordenadora, serão compostos por Delegacias Especializadas.

§ 1º Nos municípios com mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes serão instaladas:

- I – Delegacia de Homicídios (DH);
- II – Delegacia de Repressão a Roubos (DRR);
- III – Delegacia de Combate às Drogas (DECOD);
- IV – Delegacia de Combate ao Crime Organizado e Lavagem de Capitais (DECRIM);
- V – Delegacia de Proteção Animal (DPA); e
- VI – Delegacia de Combate a Estelionatos (DCE).

§ 2º Nos municípios com menos de 300.000 (trezentos mil) e mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes serão instaladas:

- I – Delegacia de Homicídios (DH);
- II – Delegacia de Repressão a Roubos (DRR); e III – Delegacia de Combate às Drogas (DECOD).

DAS DELEGACIAS DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Art. 3º Nos municípios-sede de Delegacia Regional de Polícia com até 200.000 (duzentos mil) habitantes serão instaladas as Delegacias de Investigações Criminais (DIC).

§ 1º Nos municípios com mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes, compete à DIC as atribuições previstas para as Delegacias Especializadas constantes no art. 2º, § 1º, I, II e III, desta Resolução;

§ 2º Nos municípios com mais de 80.000 (oitenta mil) e até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes, compete à DIC as atribuições previstas para as Delegacias Especializadas constantes no art. 2º, § 1º, I, II, III e IV, desta Resolução;

§ 3º Nos municípios de até 80.000 (oitenta mil) habitantes, compete à DIC as atribuições previstas para as Delegacias Especializadas constantes no art. 2º, § 1º, I, II, III, IV, V e VI, desta Resolução.

DA DIREÇÃO

Art. 4º Todas as unidades policiais, incluindo as unidades coordenadoras dos Departamentos de Investigações Criminais, serão dirigidas por integrante da carreira de Delegado de Polícia, o qual será o titular, designado por ato do Delegado-Geral da PCSC, além de um supervisor operacional e outro administrativo.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º As atribuições das Delegacias Especializadas estão previstas no anexo único desta Resolução, limitando-se ao município de instalação, sem excluir, todavia, as prerrogativas do Delegado-Geral da PCSC, dos Diretores de área e dos Delegados Regionais de Polícia de requisitarem investigações de outras infrações penais, bem como em outros municípios, quando o interesse público assim o exigir.

Art. 6º Caberá ainda às Delegacias Especializadas e às Delegacias de Investigações Criminais, dentro dos limites de suas atribuições:

- I – o cumprimento de diligências oriundas de requisições do Poder Judiciário e do Ministério Público em procedimentos policiais instaurados pelas Centrais de Plantão Policial ou em outras unidades policiais do Estado, ou fora dele, sempre que houver necessidade de diligências investigativas complementares de evidente complexidade;

- II – a realização de diligências investigativas preliminares decorrentes de Boletins de Ocorrências tramitados pela Polícia Militar;

- III – a análise de representações criminais e outras notícias-crime;

- IV – a apuração de eventuais crimes conexos aos de suas atribuições.

Parágrafo único. Nas hipóteses do *caput*, caberá ao Coordenador dos Departamentos de Investigações Criminais, nos municípios onde forem instalados, a análise de pertinência da atuação investigativa das Delegacias Especializadas vinculadas, procedendo aos

devidos encaminhamentos.

DO CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Eventuais conflitos de atribuições envolvendo Delegacias Especializadas ou DICs e outras unidades policiais serão decididos pelo superior hierárquico de ambas.

Parágrafo único. Em caso de conflito envolvendo unidade integrante da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC), compete ao seu Diretor solucioná-lo.

DA ATUAÇÃO COORDENADA

Art. 8º A Gerência de Delegacias Especializadas (GDE) da DEIC será responsável pela coordenação de operações integradas entre as Delegacias Especializadas da DEIC, os Departamentos de Investigações Criminais e as Delegacias de Investigações Criminais (DICs).

Parágrafo único. Semestralmente a GDE divulgará os dados estatísticos relativos aos fatos noticiados, produtividade e resolutividade de casos, apoiando a qualificação dos procedimentos a cargo das unidades policiais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A fim de estruturar as unidades policiais previstas nos artigos 2º e 3º, ficam extintas ou remanejadas as seguintes unidades policiais:

I – Delegacia de Combate ao Crime Organizado (DECRIM), Delegacia de Combate às Drogas (DECOD), Delegacia de Homicídios (DH), Delegacia de Repressão a Roubos (DRR), Delegacia de Proteção a Animais Domésticos (DPA), todas situadas no município de Florianópolis;

II – Delegacia de Homicídios do município de Joinville;

III – Delegacia de Polícia de Repressão a Furtos e Roubos (DRR) do Município de Blumenau;

IV – Delegacia de Roubos e Furtos do Município de Chapecó;

V – Delegacias de Delito de Trânsito dos Municípios de Florianópolis, Blumenau,

Criciúma, Lages, Chapecó, Concórdia, Laguna, Araranguá, Ituporanga, São Bento do Sul, Canoinhas, Rio do Sul, Caçador, Mafra, Curitiba, São Joaquim, Joaçaba, Videira, São Miguel do Oeste, Porto União, São José e Campos Novos; e

VI – Divisões de Investigações Criminais.

Parágrafo único. Modificações das lotações de Delegados de Polícia decorrentes da extinção ou remanejamento das referidas unidades policiais serão ajustadas no próximo processo promocional, como reedição do Quadro Lotacional Geral (QLG), sendo garantida a permanência na mesma comarca de atuação.

Art. 10 Os procedimentos policiais em trâmite permanecerão vinculados às unidades policiais de origem, até a devida finalização, mesmo com a modificação das atribuições em decorrência desta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de extinção da unidade policial, a redistribuição dos procedimentos em trâmite ficará a critério da Delegacia Regional de Polícia ou da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis, em Florianópolis.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

Art. 1º São atribuições das Delegacias Especializadas dos Departamentos de Investigações Criminais da PCSC a apuração das seguintes infrações penais, consumadas ou tentadas:

1 – Delegacia de Homicídios (DH): homicídio doloso.

2 – Delegacia de Repressão a Roubos (DRR):

a) roubo em residência;

b) roubo em estabelecimentos comerciais;

c) roubo de cargas;

d) latrocínio; e

e) extorsão com restrição de liberdade da vítima (art. 158, § 3º, CP).

3 – Delegacia de Combate às Drogas (DECOD): os crimes definidos na Lei n.º 11.343/06, com exceção dos previstos nos arts. 28, 38 e 39 do mesmo diploma legal.

4 – Delegacia de Combate ao Crime Organizado e Lavagem de Capitais (DECRIM): as atividades das organizações criminosas, conforme previsto na Lei n.º 12.850/13, bem como alavagem de capitais, desde que decorrentes da prática dos crimes previstos na Lei n.º 11.343/06, da Lei n.º 10.826/03, da contravenção do jogo bicho ou outros jogos de azar, e, desde que haja fundada necessidade e seja determinada a atuação especializada pelo superior hierárquico, receptação de veículos furtados ou roubado.

5 – Delegacia de Proteção Animal (DPA): os crimes contra a fauna descritos na Lei n.º 9.605/98 e a contravenção penal prevista no art. 31 do Decreto-Lei n.º 3.668/41.

6 – Delegacia de Combate a Estelionatos (DCE): estelionato nas seguintes circunstâncias:

a) crime com autoria desconhecida cujo prejuízo à vítima seja superior a R\$40.000,00; e

b) crimes com participação presencial de estelionatários, como ocorre nos chamados "golpes do bilhete premiado" ou similares.

Parágrafo único. Para fins de caracterização do que se considera "autoria definida", não se leva em conta exclusivamente dados bancários de beneficiários das fraudes.

PORTARIA Nº 1710/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 58693/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0921342-2-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 3ª DPCO- LAGES, com efeitos a contar de 22/07/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1711/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 45886/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **LAONI FRANCISCO SCHERER AZEREDO**, mat. nº 0322776-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- BOM RETIRO, com efeitos a contar de 15/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1714/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 72268/2024, o AGENTE DE POLICIA CIVIL, **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156-5-01, para responder pelo cargo de Gerente de Licitações e Contratos, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, **CECILIA BELLATO**, mat. nº 0308522-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2024 a 26/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1717/GAB/DGPC/PCSC, de 12/07/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 65124/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **DAVI BRUNETTO DE ROCCO**, mat. nº 0619150-9-01, lotado na DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 29/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1725/GAB/DGPC/PCSC, de 15/07/2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 44197/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JANE HOSANG**, mat. nº 0190703-4-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- TAI0, com efeitos a contar de 16/07/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 03 de junho e 10 de julho de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br